PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

GRUPO PARLAMENTAR

Exmo Sr Presidente
da Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 824 /VII/4a (AC)

Assunto: Variante à EN 116 (Malveira/Mafra/Ericeira)

Foi indicada pela Câmara de Mafra a intenção de ver realizada uma infra-estrutura rodoviária que ligasse a EN 8 na Malveira até à Vila da Ericeira, constituindo uma variante à estrada EN 116, e que complementarmente produziria um efeito estruturante numa zona carenciada do Concelho, para o que foi incluída no Plano Director Municipal, proposta aliás aceite por todas entidades ouvidas a seu propósito, inclusive a J.A.E..

Assim, foi lançado concurso, e a obra foi adjudicada, mas devido a contestação de uma empresa concorrente, a decisão recaiu então no Tribunal Administrativo, tendo posteriormente a JAE optado pela execução do projecto à equipa que melhores condições oferecia.

A cabimentação orçamental e sujeição a visto do Tribunal de Contas não chegaram contudo a acontecer, o que conduziu à anulação do concurso e abertura de outro, que rondaria 3 milhões de contos, o que pelo seu valor levaria a um faseamento da obra.

A solução apontada para a primeira fase, na medida em que não retirava trânsito do centro da Vila - intenção que estava na origem da inclusão no PDM - não mereceu o apoio da Câmara, apesar de mecanismos paralelos preconizados por aquela autarquia para minorar aquela circunstância, e motivou a proposta que apresentaram da sua extensão até local de escoamento já existente.

Foi comunicado à Câmara a impossibilidade de introduzir alterações sem que isso acarretasse a anulação do processo, no entanto foi adiantada a possibilidade de incluir a extensão considerada necessária e desejada como obra a mais a englobar na obra inicialmente prevista.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA • PALÁCIO DE S. BENTO • 1249-068 LISBOA • TEL. 396 01 41 • FAX 395 59 48

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA
GRUPO PARLAMENTAR

O impasse em que entretanto caiu o assunto, e a necessidade de desviar o trânsito crescente no seio da Vila, obviamente com consequências negativas várias levam-nos a fazer eco daquelas preocupações da população local.

Desta forma, e de acordo com o disposto no Regimento da Assembleia da República e do Estatuto dos Deputados, solicita-se a V.Ex.a que junto do Governo, nomeadamente junto do Ministério do Equipamento, Planeamento e Administração do Território se digne mandar providenciar no sentido de ser facultada, informação e esclarecimentos sobre o assunto em epígrafe, nomeadamente se prevista, qual a calendarização da obra e para quando a sua inclusão em PIDDAC.

Assembleia da República, 9 de Junho de 1999.

O(s) Deputado(s) do PSD

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA • PALÁCIO DE S. BENTO • 1249-068 LISBOA • TEL. 396 01 41 • FAX 395 59 48